



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 28 de março de 2025.

Ofício nº 3556/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 275/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 275/2025 – GP, de 14 de março de 2025, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Ofício nº 26-02/2025 (Protocolo 1Doc 340/2025), oriundo da Associação Filantrópica Casa das Fraldas Mãos de Anjos Foz, bem como manifestação do ex-Vereador Marcio Rosa (Comunicação Externa 392/2025), solicitando a alteração da Emenda Impositiva nº 138/2024, de autoria do referido ex-parlamentar, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 21396, de 25 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



61b98aed-4a0e-4009-bdd5-8ea3cfb8c77d





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 25/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 21396/2025
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 275/2025 – CÂMARA MUNICIPAL.	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,
Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 18.564/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº 275/2025, assinado pela presidência da Câmara Municipal ao qual encaminhou o Ofício Nº. 26-02/25, da entidade Associação Filantrópica Casa das Fraldas Foz, requerendo alteração no objeto da emenda impositiva nº. 138/2024, cujo valor corresponde à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a anuência do Vereador Márcio Rosa (Tramitação 1-392/2025).

O pedido de alteração foi encaminhado à SMSA - Secretaria Municipal da Saúde através de nosso Memorando Interno nº. 21.390/2025 onde àquela Secretaria estará analisando a viabilidade e exequibilidade da emenda.

Informamos que as Emendas Impositivas neste período estão todas em fase de análise quanto a viabilidade técnica e a alteração solicitada, caso não haja impedimento, ocorrerá no prazo definido no Inciso I, §4º., do artigo 113 da Lei Orgânica Municipal:

§4º. As programações orçamentárias previstas no §9º. do artigo 112 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

Atenciosamente,



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 25/03/2025 às 09:25:37 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 25/03/2025 às 11:03:38
Documento Código: 94d999d0-26b9-42e7-969b-23c4908e019b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=94d999d0-26b9-42e7-969b-23c4908e019b>



94d999d0-26b9-42e7-969b-23c4908e019b



61b98aed-4a0e-4009-bdd5-8ea3cfb8c77d



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2025 às 17:57:38
Documento Código: 61b98aed-4a0e-4009-bdd5-8ea3cfb8c77d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=61b98aed-4a0e-4009-bdd5-8ea3cfb8c77d>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.396/2025**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 275/2025 – CÂMARA MUNICIPAL.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=94d999d0-26b9-42e7-969b-23c4908e019b>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

94d999d0-26b9-42e7-969b-23c4908e019b

Hash do Documento

EA5EF23FF7B0BF9C4351DD13820721FB00DA400A202642EEA53B39E4799D30D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 25/03/2025 9:25:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 25/03/2025

11:03:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



61b98aed-4a0e-4009-bdd5-8ea3cfb8c77d





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 25/03/2025
Destinatário:	SMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Número: 21390/2025
Assunto:	EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	

Senhor Secretário:

Informo que recebemos da Câmara Municipal o Ofício nº. 275/2025 ao qual encaminhou o Ofício nº. 26-02/2025, da entidade Associação Filantrópica Casa das Fraldas Mãos de Anjo Foz, requerendo alteração na Emenda Impositiva nº. 138/2024 (cópias dos documentos em anexo), com anuência do vereador Marcio Rosa (Tramitação 1-392/2025).

O pedido altera o objeto da emenda, ao qual passaria a ser conforme descrevemos abaixo:

Emenda 138/2024: Valor R\$ 100.000,00. Contribuição à Associação Filantrópica Casa das Fraldas Mãos de Anjo Foz para aquisição de insumos (matéria prima) para fabricação de fraldas geriátricas.

Solicitamos análise da viabilidade e exequibilidade da execução da emenda, com as alterações proposta no Ofício em anexo.

Informamos que as alterações orçamentárias para adequação dessas emendas somente ocorreram quando findados os prazos previstos no Inciso II, §4º do artigo 113, da Lei Orgânica Municipal, que ocorrerá quando a Câmara Municipal comunicar ao Poder Executivo o remanejamento das demais emendas impositivas consideradas inexequíveis.

Atenciosamente,



61b98aed-4a0e-4009-bdd5-8ea3cfb8c77d



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.556/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 275/2025 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=61b98aed-4a0e-4009-bdd5-8ea3cfb8c77d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

61b98aed-4a0e-4009-bdd5-8ea3cfb8c77d

Hash do Documento

36FAEAA8D9CE2C1605220B2E20E12FB57B1ADB23D5ACA3398A6CF6650FD183A7

Anexos

OFÍCIO 275-2025.pdf - **14ada0d9-ed11-40dd-8334-26577b70bb4d**

RESPOSTA OFÍCIO 275-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21396-2025 - SMFA.pdf -

4a9f7877-3d3e-4074-9e7e-203d91480ba9

MEMORANDO INTERNO- Nº 21390_2025 - SMFA PARA SMSA.pdf - **9b33a3c7-4fe9-417a-b705-21279141d00e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 01/04/2025 17:57:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

